

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 118/2024

Porto Velho, 02 de abril de 2024. Protocolo n.º 72199/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;
Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participação no **1º Encontro Estadual de Controle Interno**, que se realizará na cidade de JI-PARANÁ/RO, no período de 01 à 04 de maio de 2024.

NOME	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr.Und. R\$	Vlr.Total R\$
CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	855.***.***-00	CONTROLADORA GERAL	JI-PARANÁ/ RO	3 ½	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 600,00 R\$ 100,00
Total=				R\$: 700,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.
Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:833CB33A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>